



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Câmara Municipal de Itaituba



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 003-2024-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. DIRCEU BIOLCHI, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CORDOVIL & CUNHA LTDA, sob o CNPJ nº 09.233.014/0001-20, no Valor Total Estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vem **HOMOLOGAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 26 de Fevereiro de 2024

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA